



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 3210

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDMWRUQ4RUU1NENDOEQ1NT

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 001 AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022**

Nos foi apresentando via e-mail, um pedido de esclarecimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022, conforme relato abaixo.

DO PEDIDO:

Para fins de participação, gostaríamos de pedir esclarecimentos dos itens abaixo :

7.6.4 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia; bem como Atestado registrado no CREMEB, que atua na área de cardiologia;

1 - Essa exigência de a empresa / profissional de saúde ter registro no CREMEB não coaduna com a realidade do serviço prestado. Segundo a Resolução CFM. 2.107/2014 do Conselho Federal de Medicina, que define e normatiza a Telerradiologia, e revoga a resolução CFM1890/09 ; exige apenas que pessoas jurídicas que prestarem o serviço de Telerradiologia devam estar em território

Brasileiro e devam ser inscritas no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, conforme Art.11.

Portanto, torna-se desnecessário o registro dos responsáveis no Conselho de medicina da Bahia. Pedimos por favor a análise e retirada deste item do edital, permanecendo apenas o dever de apresentar o Certificado de Registro de Medicina .

2- Sobre equipamentos de ECG : quantos serão necessários ?
3 - Sobre computadores e impressoras : quantos serão necessários?

DA RESPOSTA:

O questionamento foi encaminhado para o setor requisitante, a Secretaria Municipal de Saúde, tendo a mesma respondido que:

1 - A empresa vencedora deverá estar inscrita no Conselho Regional de Medicina da unidade da federação onde a mesma estiver sediada e não exclusivamente do CREMEB.

2 – Será necessário apenas um aparelho eletrocardiógrafo de 12 derivações completo, com a análise do exame de ECG, transmitido via INTERNET;

3 – O município irá disponibilizar um computador e uma impressora para realizar a transmissão (recebimento) e impressão do laudo (resultado) devendo a empresa disponibilizar apenas o equipamento do ECG;

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
Email: licitacaoteofilandia@gmail.com Tel 75 - 32682150



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DA RETIFICAÇÃO:

Fica retificado o item 7.6.4 e 7.6.5, sendo retirada a exclusividade do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, passando a ser no Conselho Regional de Medicina da unidade da federação onde a empresa estiver sediada:

- 7.6.4** Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado onde a licitante esteja sediada;
- 7.6.5** Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico pela execução do serviço, no Conselho Regional de Medicina - CRM, comprovação de que o mesmo é especialista em cardiologia, bem como a comprovação de que o responsável técnico faz parte do seu quadro permanente, mediante apresentação de uma das formas a seguir:
- Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
 - No caso de sócio, apresentação do Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo;
 - Para contratados por tempo determinado, apresentação do contrato de prestação de serviço, com data de assinatura anterior a data de abertura das propostas, devidamente registrado em cartório.
 - Título de especialização em cardiologia;
 - Atestado registrado no Conselho Regional de Medicina, que atua na área de cardiologia;

Ficam mantida todas as condições e exigências do edital em epígrafe, devendo o presente esclarecimento ser publicado no DOM e inserido no sistema (blcompras.com) para conhecimento de todos.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

Teofilândia – Ba, 10 de outubro de 2022

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30
Email: licitacaoteofilandia@gmail.com Tel 75 - 32682150